



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 02/2015 (REPUBLICAÇÃO)**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: • **Curso de Nível Superior/Graduação na área de educação, Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.**  
• **Curso de Pós-Graduação na área de educação, Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos na elaboração e execução de projetos sociais e/ou educacionais na área de Direitos Humanos com ênfase em gênero e sexualidade;**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**
  - **Atividade 1.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de assistência técnica voltadas para práticas pedagógicas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais).**
  - **Atividade 1.2: Propor critérios e instrumentos para a seleção de práticas pedagógicas exitosas na promoção da equidade de gênero, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.****Atividades para a elaboração do Produto 2:**
  - **Atividade 2.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de assistência financeira voltadas para práticas pedagógicas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais).**
  - **Atividade 2.2: Propor critérios de divulgação de práticas pedagógicas exitosas na promoção da equidade de gênero, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.****Atividades para a elaboração do Produto 3:**
  - **Atividade 3.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de assistência técnica voltadas para práticas pedagógicas que promovam a cidadania e os direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais).**
  - **Atividade 3.2: Propor critérios e instrumentos para a seleção de práticas pedagógicas exitosas na promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.****Atividades para a elaboração do Produto 4:**
  - **Atividade 4.1: Analisar as demandas, atendimento e execução das subações do PAR de assistência financeira voltadas para práticas pedagógicas que promovam a cidadania e os direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais).**
  - **Atividade 4.2: Propor critérios de divulgação de práticas pedagógicas exitosas na promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo, desenvolvidas nos sistemas públicos de ensino e coerentes com as políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas públicos de ensino, tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência técnica do PAR.**

**Produto 2 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a equidade de gênero e o enfrentamento ao sexismo nos sistemas públicos de ensino, tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência financeira do PAR.**

**Produto 3 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a cidadania e os direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo**

nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais), tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência técnica do PAR.

**Produto 4 - Documento técnico contendo estudo de práticas pedagógicas que promovam a cidadania e dos direitos humanos da população LGBT e o enfrentamento à homofobia e ao sexismo nos sistemas públicos de ensino (municipais e estaduais), tendo em conta as práticas pedagógicas desenvolvidas por meio de subações de assistência financeira do PAR.**

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos (Pontuação Única)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 03 pontos

Curso de pós-graduação (especialização) concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 06 pontos

Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Quatro pontos para cada ano de experiência em projetos sociais e/ou educacionais na área de direitos humanos, com ênfase em gênero e sexualidade. 40 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento em conteúdos relativos à área em Educação em Direitos Humanos - EDH Até 20 pontos

Conhecimento dos instrumentos legais e normativos que regem o governo federal na implementação de ações, projetos e programas relativos à área temática. Até 15 pontos

Conhecimento de políticas de gestão e articulação intersetorial para a promoção dos Direitos Humanos . Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 14/06/2015 até o dia 21/06/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*